



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.291 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

**“Estabelece vencimentos para pagamento do IPTU/TSU
(Imposto Predial, Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos)
para o exercício de 2.025.”**

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - As datas de vencimentos do **IPTU/TSU (Imposto Predial, Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos)**, para o **exercício de 2.025** serão as seguintes:

a-	COTA ÚNICA	Dia	10.03.2025
b-	01ª parcela	Dia	10.03.2025
c-	02ª parcela	Dia	10.04.2025
d-	03ª parcela	Dia	10.05.2025
e-	04ª parcela	Dia	10.06.2025
f-	05ª parcela	Dia	10.07.2025
g-	06ª parcela	Dia	10.08.2025
h-	07ª parcela	Dia	10.09.2025
i-	08ª parcela	Dia	10.10.2025
j-	09ª parcela	Dia	10.11.2025
k-	10ª parcela	Dia	10.12.2025

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal